

Brigada de Incêndio: Conceito e Organização

Brigadas de Incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, empresa ou estabelecimento para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinadas para atuar na prevenção e combate de incêndios, prestação de primeiros socorros e evacuação de ambientes.

Organização da Brigada

1 . Brigadista: membros da Brigada que executam as seguintes atribuições:

Ações de Prevenções

- a) Avaliação dos riscos existentes;
- b) Inspeção geral dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) Inspeção geral de rota de fuga;
- d) Elaboração do relatório das irregularidades encontradas;
- e) Encaminhamento do relatório ao setores competentes;
- f) Orientar a população fixa e flutuante;
- g) Exercícios simulados.

Ações de Emergência

- a) Identificação da situação;
- b) Alarme e abandono de área;
- c) Corte de energia;
- d) Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- e) Primeiros socorros;
- f) Combate ao princípio de incêndio;
- g) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros;

- h) Preenchimento do formulário de registro de trabalhos dos bombeiros.

2. Líder

Responsável pela coordenação e execução das ações de emergência em sua área de atuação (pavimento/compartimento). É escolhido entre os brigadistas aprovados no processo seletivo.

3. Chefe da Brigada de Incêndio

Responsável por uma edificação com mais de um pavimento/compartimento. É escolhido entre os brigadistas aprovados no processo seletivo.

4. Coordenador Geral

Responsável geral por todas as edificações que compõe uma planta. É escolhido entre os brigadistas aprovados no processo seletivo.